

AA  
[Handwritten signature]

**CONTRATO COM A EMPRESA ET - EMPRESA DE EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, LDA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO**

**VALOR DO ATO - 19 521,50 €**

**CONTRATO Nº.148/2022**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [Redacted], a, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**ET-EMPRESA DE EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, LDA.**, com sede na Travessa de S. Pedro, N.º 9 - 1.º Esq., em Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1.ª. secção, 500 701 490, com o capital social de 124 699,47€, neste ato representada pelo sócio-gerente **Virgílio Gonçalves Pereira**, titular do cartão de cidadão com o [Redacted] contribuinte fiscal número [Redacted] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 5 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Ajuste Direto**, à empresa **ET - EMPRESA DE EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, LDA**, a **aquisição de vestuário profissional para os trabalhadores do Município**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

*leg*  
*AA*  
*[Signature]*

**SEGUNDA**

No âmbito do presente contrato serão fornecidos com as características, especificações, requisitos técnicos e quantidades, previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos, os seguintes bens: -----

| <b>QUANTIDADE</b> | <b>DESIGNAÇÃO</b>                            |
|-------------------|--|
| <b>500</b>        | <b>Pólo manga curta</b>                      |
| <b>230</b>        | <b>Pólo manga comprida</b>                   |
| <b>50</b>         | <b>Casaco impermeável</b>                    |
| <b>100</b>        | <b>Colete</b>                                |
| <b>250</b>        | <b>Calça(modelo para homem)</b>              |
| <b>60</b>         | <b>Calça(modelo para senhora)</b>            |
| <b>50</b>         | <b>Calça impermeável</b>                     |
| <b>15</b>         | <b>Camisa manga curta</b>                    |
| <b>15</b>         | <b>Camisa manga comprida</b>                 |
| <b>30</b>         | <b>Blusão (Cedência de Viaturas)</b>         |
| <b>10</b>         | <b>Calça (Cedências de Viaturas)</b>         |
| <b>50</b>         | <b>Casaco polar (Logística e Manutenção)</b> |
| <b>100</b>        | <b>T-shirt manga curta</b>                   |
| <b>100</b>        | <b>T-shirt manga comprida</b>                |
| <b>50</b>         | <b>Bata de limpeza</b>                       |

**TERCEIRA**

Os bens a fornecer devem ser entregues no armazém municipal sito na Rua do Cemitério, em Lagoa, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**. -----

**QUARTA**

O fornecimento do bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **19 521,50€**(dezanove mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

**QUINTA**

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro). -----

Handwritten initials and signature: "Jus AA" and a signature.

**SEXTA**

Os encargos resultantes deste contrato com os **números sequenciais de compromisso 115709, 115706 e 115705** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **01 02/ 02 01 07 e 04/ 02 01 07.** -----

**SÉTIMA**

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

**OITAVA**

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa -3; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- --Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão permanente do registo comercial; -----
- --Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 23 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante Alf. Martins

O Segundo Outorgante [Signature]

O Oficial Público [Redacted]